



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 67

RUBRICA M

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo técnico tem como objetivo fornecer subsídios para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO IMÓVEL QUE FUNCIONA A BASE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, SITUADO A RUA MARIA IZA MAGALHÃES, Nº 52, PITOMBEIRA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.

1.1. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA DE SAÚDE	SARA THAYSE DE SOUZA

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A prestação de serviços de manutenção e recuperação do imóvel que abriga o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do município de Senador Pompeu-CE, localizado à Rua Maria Iza Magalhães, nº 52, Pitombeira, é fundamental para garantir o adequado funcionamento e a eficiência das operações desta importante unidade de saúde.

2.1. Importância do Imóvel para o SAMU

O imóvel em questão desempenha um papel crucial na prestação de serviços de emergência médica para a população do município e regiões adjacentes. O SAMU é responsável pelo atendimento rápido e eficiente em situações de urgência e emergência, e sua operação depende diretamente das condições adequadas das instalações onde funciona. O imóvel serve como base para a coordenação das equipes, armazenamento de equipamentos e materiais essenciais, e como local de apoio para a logística de atendimentos.

2.2. Estado Atual do Imóvel

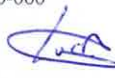
A análise técnica do estado atual do imóvel revelou a necessidade urgente de manutenção e recuperação para garantir a segurança e a funcionalidade das instalações. Cujos problemas identificados se encontram em Projeto Básico, anexo.

2.3. Impactos da Falta de Manutenção

A falta de manutenção e recuperação adequada pode resultar em sérios impactos, tais como:

- **Comprometimento da Operação:** Interrupções nos serviços prestados pelo SAMU, prejudicando a capacidade de resposta rápida em situações de emergência.
- **Risco à Segurança:** Aumento dos riscos de acidentes e danos à saúde dos profissionais e usuários devido à deterioração das condições estruturais e funcionais.
- **Desconforto e Ineficiência:** Redução do conforto das equipes de trabalho e possíveis dificuldades operacionais, impactando a qualidade do atendimento prestado.

2.4. Justificativa para a Prestação dos Serviços



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI

67

RUBRICA

M

A realização dos serviços de manutenção e recuperação é imperativa para assegurar que o imóvel continue a atender suas funções essenciais sem comprometer a segurança e a eficácia das operações do SAMU. A intervenção permitirá a:

- **Garantia da Segurança:** Assegurar que o imóvel esteja em condições seguras e adequadas para o funcionamento das atividades emergenciais.
- **Melhoria da Eficiência:** Promover um ambiente de trabalho eficiente e funcional para as equipes de atendimento.
- **Preservação do Investimento:** Proteger o patrimônio público e evitar custos maiores com reparos emergenciais futuros.

Portanto, os serviços especializados para a manutenção e recuperação do imóvel é justificável e necessária para manter o padrão de qualidade e eficiência do SAMU, garantindo que continue a oferecer atendimento de excelência para a população de Senador Pompeu-CE.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Definição detalhada das especificações técnicas para os serviços estão contempladas no projeto básico de engenharia, Anexo a este termo.

4. ORÇAMENTO PRELIMINAR:

Através de orçamento preliminar com base nas especificações técnicas definidas, considerando custos de mão de obra, materiais, equipamentos e demais despesas relacionadas à execução dos serviços, resultando no valor total orçado em **R\$ 36.300,11 (trinta e seis mil e trezentos reais e onze centavos)**.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO:

Estimativa do prazo necessário para a conclusão dos serviços é de 02 (dois) meses.

6. VIABILIDADE SOCIOECONÔMICA

6.1. Contexto e Justificativa

a. Importância do SAMU: O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) desempenha um papel crucial na saúde pública, oferecendo atendimento de emergência e salvando vidas. Manter o imóvel em boas condições é fundamental para garantir a eficácia e eficiência do serviço.

b. Situação Atual do Imóvel: A manutenção e recuperação do imóvel são necessárias para assegurar um ambiente adequado e seguro para a operação do SAMU. Isso inclui verificar a estrutura, instalações elétricas e hidráulicas, pintura, e outros aspectos que podem impactar diretamente no funcionamento do serviço.



6.2. Viabilidade Econômica

- a. Custo da Manutenção e Recuperação:** É necessário realizar um levantamento detalhado dos custos envolvidos na manutenção e recuperação do imóvel. Esses custos devem incluir materiais, mão de obra e possíveis despesas imprevistas.
- b. Comparação com Alternativas:** Comparar os custos da contratação de uma empresa especializada com outras opções, como a manutenção interna ou a contratação de profissionais avulsos, para garantir que a solução escolhida seja a mais econômica e eficiente.
- c. Benefícios a Longo Prazo:** Investir na manutenção e recuperação do imóvel pode evitar problemas maiores e custos mais altos no futuro, garantindo a longevidade do prédio e a continuidade do serviço sem interrupções.

6.3. Viabilidade Social

- a. Impacto na Comunidade:** Garantir que o SAMU funcione em condições ideais impacta positivamente a saúde da população, melhorando o tempo de resposta em emergências e a qualidade do atendimento.
- b. Condições de Trabalho:** Proporcionar um ambiente de trabalho seguro e adequado para os profissionais que atuam no SAMU é essencial para a moral e eficiência da equipe.
- c. Emprego e Economia Local:** A contratação de uma empresa especializada pode gerar emprego e movimentar a economia local, beneficiando a comunidade de Senador Pompeu-CE.

6.4. Viabilidade Técnica

- a. Qualificação da Empresa:** É crucial verificar se a empresa especializada possui as qualificações e experiência necessárias para realizar a manutenção e recuperação do imóvel, atendendo aos padrões técnicos e de segurança exigidos.
- b. Tempo de Execução:** Estabelecer um cronograma realista para a conclusão dos serviços, minimizando o impacto na operação do SAMU e garantindo a continuidade do atendimento.
- c. Garantias e Pós-Serviço:** Verificar as garantias oferecidas pela empresa para os serviços prestados e o suporte pós-serviço para resolver eventuais problemas que possam surgir.

6.5. Documentação e Procedimentos

- a. Licitação e Contratação:** Certificar-se de que o processo de contratação da empresa esteja em conformidade com as exigências da Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), garantindo transparência e legalidade.
- b. Planejamento e Execução:** Desenvolver um plano de ação detalhado para a execução dos serviços, com acompanhamento e fiscalização contínuos para assegurar a qualidade do trabalho realizado.

A contratação de uma empresa especializada para a manutenção e recuperação do imóvel que abriga o SAMU é viável tanto do ponto de vista econômico quanto social, desde que sejam considerados os custos, benefícios a longo prazo, e a qualidade do serviço prestado. A realização de um estudo detalhado e o cumprimento das normas legais garantirão que o investimento seja bem-sucedido e beneficie a comunidade de Senador Pompeu-CE.

7. VIABILIDADE TÉCNICA



Para apresentar a viabilidade técnica para a contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de reforma da UBS José Firmino Pinheiro, é necessário considerar diversos aspectos técnicos que garantam a qualidade da obra e a adequação às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Senador Pompeu.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI 65
RUBRICA M

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Contratações correlatas para serviços de manutenção e recuperação do imóvel que abriga o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do município de Senador Pompeu-CE, envolvem a contratação de diversos profissionais, empresas e fornecedores para garantir a execução eficiente e eficaz do projeto. Abaixo, apresento uma descrição geral das contratações correlatas que podem ser necessárias:

8.1. EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL: Contratação de uma empresa especializada em engenharia civil para realizar o planejamento, projeto e supervisão das obras.

8.2. GERENCIAMENTO DE PROJETO: Contratação de uma empresa ou profissional para gerenciar o projeto, coordenando todas as atividades, garantindo a conformidade com prazos e orçamentos.

É fundamental que todas as contratações estejam alinhadas com as normativas locais e padrões de qualidade para assegurar a durabilidade e eficácia das estruturas da Unidade. Além disso, a transparência e a comunicação efetiva entre todas as partes envolvidas são essenciais para o sucesso do projeto.

9. BENEFÍCIOS ESPERADOS

A manutenção e recuperação do imóvel que abriga o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do município de Senador Pompeu-CE, na sede do município de Senador Pompeu, empreendida pela Secretaria Municipal de Saúde, trará uma série de benefícios significativos para a comunidade local e para o sistema de saúde como um todo. Aqui estão alguns dos benefícios esperados:

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica

11. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl

66

RUBRICA



12. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, correrão por conta da dotação orçamentária, constante da Lei Orçamentária Anual, para o Exercício Financeiro de 2024, na seguinte classificação programática: DOTAÇÃO 0901.10.302.0034.1.042 - ELEMENTO DE DESPESAS 4.4.90.51.00 - FONTE DE RECURSOS 1601000000.

13. CONCLUSÃO:

O estudo técnico preliminar para serviços de manutenção e recuperação do imóvel que abriga o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do município de Senador Pompeu-CE, localizada na rua Maria Iza Magalhães, nº 52, Pitombeira.

Senador Pompeu-CE, em 20 de Agosto de 2024.

MARIA FERNANDETE GOMES
Presidente Equipe de Planejamento

LUCAS PINHEIRO PEDROSA
Membro Equipe de Planejamento